



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN  
CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: [cmtibaurn@gmail.com](mailto:cmtibaurn@gmail.com)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, Adelton Teixeira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tibau-RN, venho no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com o que determina o Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta no presente Processo Administrativo 003/2022, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022, **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIBAU/RN, DURANTE O ANO DE 2022, através da Empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CAERN. Assim sendo determino que se proceda a publicação do devido Termo de Ratificação e Extrato de Inexigibilidade.

TIBAU – RN, 06 de janeiro de 2022.

**ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente